



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

10.^a SESSÃO ORDINÁRIA 13 de abril de 2026 – segunda-feira – 19h00 PAUTA ÚNICA

1.^a PARTE – ABERTURA

1. PRESIDENTE: Boa-noite, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras, Servidores e público presente. É com prazer que damos início à 10.^a Sessão Ordinária da 2.^a Sessão Legislativa da Legislatura 2025-2028. Hoje, 13 de abril, é o *Dia do Hino Nacional Brasileiro, Dia do Office-Boy, Dia do Jovem e Dia do Beijo*.

2. PRESIDENTE: Solicito à Senhora Primeira Secretária, a Vereadora PATRÍCIA MARTONI, que proceda à chamada geral dos Senhores Vereadores para verificação do quórum regimental. (...)

2.1 SECRETÁRIA: Boa-noite, Senhores Vereadores, Senhora Vereadora, Servidores, público presente e internautas que nos acompanham pelas redes sociais. (**Fazer a chamada**).

2.2 SECRETÁRIA: Há número legal, Senhor Presidente.

2.3 ASSESSOR(A) ANOTA: ___ (número de Vereadores presentes).

3. PRESIDENTE: Havendo número legal e, invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente Sessão. Na sequência, farei a leitura de um versículo bíblico na abertura dos trabalhos legislativos. (...)

4. PRESIDENTE: Nesse instante, vamos ouvir a execução do Hino Nacional Brasileiro, com letra de JOAQUIM OSÓRIO DUQUE ESTRADA e música de FRANCISCO MANUEL DA SILVA. (...)

2.^a PARTE – EXPEDIENTE

5. PRESIDENTE: Solicito à Senhora Secretária que proceda à



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

leitura do EXPEDIENTE DO DIA, a começar pelas *Correspondências Expedidas*. (...)

5.1 SECRETÁRIA: Atestado 8/2026, Ofícios da Mesa 36 a 37/2026, Ofício da Presidência 13/2026 e Ofícios de Vereador 39 a 43/2026.

6. PRESIDENTE: Solicito à Senhora Secretária que faça a leitura resumida das *Correspondências Recebidas*, nos termos do Artigo 135 do Regimento. (...)

6.1 SECRETÁRIA:

Ofício 44/2026-SL

Remetente: MARCUS SELONK – Vereador/MDB

Assunto: Encaminha o PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 14/2026, que visa reconhecer a utilidade pública municipal do Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Acadêmicos Capiiau.

Ofício 82/2026

Remetente: MARCELO PALHARES – Prefeito de Jacarezinho

Assunto: Encaminha o PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 54/2026, que visa alterar o Art. 3.º da Lei Municipal 4.760, de 16 de março de 2026, incluindo expressamente a pavimentação de vias e investimentos em prédios do Executivo Municipal, a fim de adequar a norma às exigências da Agência de Fomento do Paraná, para viabilizar a contratação do financiamento.

Ofícios 83, 84 e 85/2026-GAB

Remetente: MARCELO PALHARES – Prefeito de Jacarezinho

Assunto: Encaminha os PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO 55, 56 e 57/2026, que incluem no Plano Plurianual e na LDO-2026 as seguintes Ações: 1.466 – Pavimentação de Vias Urbanas; 1.467 – Implantação de Rede de Drenagem do Bairro Vila Setti; 1.468 – Implantação de Galerias que interligam à Rede de Drenagem da



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

Av. da Cidadania; 1.469 – Revitalização de Calçadas em Piso Intertravado – Pavor; 1.470 – Construção de um Lago para Contenção das Chuvas a ser implantado no Campo da Esportiva; 1.471 – Implantação de um Calçadão onde se realiza a Feira da Lua; 1.472 – Implantação de Ciclofaixa na Avenida Pedro Coelho de Miranda – Jardim Panorama; 1.473 – Implantação de uma Academia da Saúde na Av. Pedro Coelho de Miranda – Jardim Panorama; 1.474 – Ampliação do Imóvel localizado na Rua Rocco Olivieri, 205 – Jardim Paraíso; 1.475 – Reforma dos Imóveis da AGROJAC e UADAF, localizadas na Rua Otaviano Tonet, 686 – Vila Rosa; 1.476 – Revitalização e Ampliação da Pista de Skate e criação de Parque Linear, localizada na Rua Cel. Figueiredo – Centro; 1.477 – Implantação de Cobertura em Estrutura Metálica no Centro de Eventos de Jacarezinho; 1.478 – Ampliação do Centro de Eventos do Município; 1.479 – Construção de um Barracão Industrial na Avenida da Cidadania; 1.480 – Instalação de Piso Modular nas Quadras do Ginásio de Esportes e nas EMEFs João de Aguiar e Silvestre Marques; 1.481 – Reforma do Prédio da Estação Ferroviária, localizada na Rua Teixeira de Freitas – Bairro Estação; 1.482 – Reforma e Adequação de Imóveis onde estão instaladas as Escolas Municipais; 1.483 – Aquisição e Desapropriação de Imóveis; 1.484 – Aquisição de um Veículo 0 Km, abrindo Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 11.591.740,39, destinado à realização de obras, contrapartida de obras em andamento e outras ações de interesse público, com recursos oriundos do Governo do Estado, através da contratação de operação de crédito, por intermédio da Agência de Fomento do Paraná, conforme a Lei Municipal 4.760, de 16 de março de 2026.

Ofício 79/2026-GAB

Remetente: MARCELO PALHARES – Prefeito de Jacarezinho

Assunto: Encaminha resposta ao REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES 10/2026, de autoria dos Vereadores MARCUS SELONK e SERGINHO MARQUES, que solicitaram esclarecimentos acerca da regularidade do Contrato 153/2025, celebrado com a



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

Empresa 54.022.022 Fabiano Borali. O Prefeito informou que quanto ao instrumento citado, trata-se, na realidade, de Ata de Registro de Preços oriunda de chamamento público, destinada ao credenciamento de prestadores de serviços mecânicos, com fornecimento de peças. Esclarece que, o valor constante na Ata é estimativo, não representando faturamento efetivo, e que não há irregularidade quanto à participação de Microempreendedor Individual – MEI, sendo eventual extrapolação de limite questão de natureza tributária, de competência da Receita Federal. Conclui pela regularidade do procedimento e da contratação.

Ofício 50/2026-SME

Remetente: ALINE ROBERTA DA SILVA – Secretária Municipal de Educação

Assunto: Encaminha resposta ao REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES 13/2026, apresentado pelos Vereadores ZOLA, LUCIANE, SERGINHO, COLOSSO, SELONK, PATRÍCIA e WAGUINHO, que solicitaram esclarecimentos acerca da execução contratual do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná – CIEDEPAR. A Secretária informou que a participação do Município no Consórcio está autorizada por lei municipal, tratando-se de instrumento de cooperação interfederativa voltado ao fortalecimento da gestão educacional. Destacou a prestação contínua de suporte técnico à Secretaria de Educação, atuação em programas federais, apoio na elaboração de políticas públicas, como o Plano de Carreira do Magistério, além da oferta de capacitação técnica. Ressaltou que os serviços são acompanhados por mecanismos de controle e rastreabilidade, e que o CIEDEPAR representa investimento estratégico, contribuindo para a eficiência administrativa e melhoria dos indicadores educacionais. Como complemento da resposta, a Secretária juntou a Manifestação Técnica apresentada pelo próprio Consórcio. O documento contém o detalhamento técnico da atuação do CIEDEPAR junto ao Município de Jacarezinho, evidenciando suporte contínuo às demandas da Secretaria de Educação, com



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

atendimento a programas federais, orientação técnica, capacitações e acompanhamento de indicadores educacionais. Destaca a elevada quantidade de atendimentos realizados, com registros formais que garantem controle e transparência, além da contribuição para a correta aplicação de recursos públicos, captação de investimentos e melhoria da gestão educacional. Em síntese, conclui que a atuação do Consórcio é técnica, comprovável e alinhada aos princípios da Administração Pública.

Ofício 64/2026

Remetente: ELIANDRA GONÇALVES – Secretária Municipal de Assistência Social

Assunto: Encaminha resposta ao REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES 7/2026, de autoria do Vereador Prof. MARCUS SELONK, o qual solicitou a implantação de um Centro de Convivência Monitorado para Idosos. A Secretária informou que já existem tratativas intersetoriais em andamento e solicitação de financiamento junto à Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI, evidenciando iniciativa concreta para implantação do Centro. Destacou a importância da integração com instituições de ensino, políticas públicas e Organizações da Sociedade Civil – OSCs para qualificar os serviços e promover o envelhecimento ativo. Quanto à equipe, deverá seguir as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, podendo ser ampliada conforme a capacidade do Município e a demanda local. Informou, ainda, a impossibilidade de utilização do prédio da antiga Estação do Ofício/Projeto Comfibra, pois o imóvel já está destinado à implantação do CRAS da Vila São Pedro, atualmente em fase de licitação e com previsão de financiamento por Emenda Estadual.

Ofício 42/2026-SMCU

Remetentes: MARCELO PALHARES – Prefeito de Jacarezinho e LUCIANO DE SOUZA – Secretário Municipal de Conservação Urbana



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

Assunto: Solicitam a devolução antecipada do duodécimo no valor de R\$ 500.000,00, para reequilíbrio econômico-financeiro referente ao Contrato 188/2022, firmado com a Empresa Construtora Salta Ltda.

Ofício 40/2026-SMCU

Remetente: LUCIANO DE SOUZA – Secretário Municipal de Conservação Urbana

Assunto: Encaminha resposta à INDICAÇÃO 16/2025, apresentada pela Vereadora PATRÍCIA MARTONI, a qual sugere a instalação de QR Codes nos postes de iluminação pública. O Secretário informou que se encontra vigente o Contrato Administrativo 330/2025, firmado com a Empresa STEL – Sistemas Elétricos Ltda., tendo por objetivo a manutenção da iluminação pública municipal. Esclareceu que a proposta contida na referida Indicação não está contemplada no escopo dos serviços contratados pela citada Empresa. Por isso, a adoção da medida sugerida implicaria na necessidade de prévio mapeamento dos pontos de iluminação pública, bem como na confecção e instalação das respectivas plaquetas com QR Codes, o que acarretaria custos adicionais não previstos no Contrato vigente. Portanto, afirmou que no momento, não há viabilidade para a execução da proposta. Contudo, afirmou que a sugestão da Vereadora será considerada em análises futuras, especialmente em eventuais revisões contratuais ou novos processos de contratação, visando o aprimoramento dos serviços prestados à população.

3.ª PARTE – PALAVRA LIVRE

7. PRESIDENTE: Este é o momento da Palavra Livre. Cada Vereador tem 10 (dez) minutos para se manifestar neste período, observada a ordem alfabética do nome civil, de acordo com o Artigo 136, § 2.º do Regimento Interno. A palavra está livre aos Senhores Vereadores. Com a palavra o Vereador... (...)



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

7.1 Palavra Livre – ASSESSOR(A) ANOTA:

1. Vereador: _____
Assuntos: _____

Apartes: _____

2. Vereador: _____
Assuntos: _____

Apartes: _____

3. Vereador: _____
Assuntos: _____

Apartes: _____

4. Vereador: _____
Assuntos: _____

Apartes: _____

5. Vereador: _____
Assuntos: _____

Apartes: _____

6. Vereador: _____
Assuntos: _____

Apartes: _____



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

7. Vereador: _____

Assuntos: _____

Apartes: _____

8. Vereador: _____

Assuntos: _____

Apartes: _____

9. Vereador: _____

Assuntos: _____

Apartes: _____

4.ª PARTE – ORDEM DO DIA

8. PRESIDENTE: Antes de iniciarmos a leitura das proposições em pauta, suspendo a Sessão por 5 minutos, para emissão de Parecer Jurídico aos PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO 54, 55, 56 e 57/2026. (...)

9. PRESIDENTE: Retomando os trabalhos, passaremos para a matéria constante da ORDEM DO DIA. Solicito à Senhora Secretária que proceda à leitura das proposições em pauta. (...)

9.1 SECRETÁRIA: “REQUERIMENTO DE PLENÁRIO 13/2026 - Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente desta Casa de Leis, O Vereador que abaixo assina, com base no § 4.º do Artigo 69 do Regimento Interno e considerando o pedido de tramitação em regime de urgência apresentado pelo Prefeito, REQUER à Mesa



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

que seja dispensada a emissão de Pareceres pelas Comissões Permanentes aos PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO 54, 55, 56 e 57/2026. Sendo aprovado este Requerimento, requer, ainda, a inclusão dos referidos Projetos na Ordem do Dia da Sessão Ordinária prevista para o dia 13 de abril de 2026, para Primeiro Turno de Discussão e Votação. Jacarezinho/PR, 10 de abril de 2026. JOSÉ IZAÍAS GOMES – ‘Zola’ – Vereador/PODEMOS”.

9.2 PRESIDENTE: Está em **Única Discussão** o **REQUERIMENTO DE PLENÁRIO 13/2026**. (...) Solicito à Senhora Secretária que faça a chamada nominal dos Vereadores. (...)

ASSESSOR ANOTA: _____

TABELA DE VOTAÇÃO		
Vereadores	Sim	Não
1. LUCIANE ALVES		
2. Professor MARCUS SELONK		
3. EDILSON DA LUZ		
4. WAGUINHO DA SAÚDE		
5. ZOLA – Presidente* NÃO VOTA		
6. JOSÉ ANTONIO COSTA		
7. SERGINHO MARQUES		
8. COLOSSO ACIMA DA MÉDIA		
9. PATRÍCIA MARTONI		

*(Só vota em casos de 2/3 (dois terços), maioria absoluta, empate e eleição – Regimento Interno, Artigo 34)

PRESIDENTE: Aprovado/Rejeitado por _____

=> Em caso de aprovação do **REQUERIMENTO DE PLENÁRIO 13/2026**:

9.3 SECRETÁRIA: **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 54/2026**, que visa alterar o Art. 3.º da Lei Municipal 4.760, de 16 de março de 2026, incluindo expressamente a pavimentação de vias e investimentos em prédios do Executivo Municipal, a fim de



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

adequar a norma às exigências da Agência de Fomento do Paraná, para viabilizar a contratação do financiamento, lido no Expediente da Sessão Ordinária de hoje, com Pareceres dispensados pelo Plenário, nos termos do Artigo 69, § 4.º do Regimento Interno.

9.4 PRESIDENTE: Está em **Primeira Discussão** o **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 54/2026**. (...) Solicito à Senhora Secretária que faça a chamada nominal dos Vereadores. (...)

ASSESSOR ANOTA: _____

TABELA DE VOTAÇÃO		
Vereadores	Sim	Não
1. LUCIANE ALVES		
2. Professor MARCUS SELONK		
3. EDILSON DA LUZ		
4. WAGUINHO DA SAÚDE		
5. ZOLA – Presidente* NÃO VOTA		
6. JOSÉ ANTONIO COSTA		
7. SERGINHO MARQUES		
8. COLOSSO ACIMA DA MÉDIA		
9. PATRÍCIA MARTONI		

*(Só vota em casos de 2/3 (dois terços), maioria absoluta, empate e eleição – Regimento Interno, Artigo 34)

PRESIDENTE: Aprovado/Rejeitado por _____

9.5 SECRETÁRIA: **PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO 55, 56 e 57/2026**, que incluem no Plano Plurianual e na LDO-2026 as seguintes Ações: 1.466; 1.467; 1.468; 1.469; 1.470; 1.471; 1.472; 1.473; 1.474; 1.475; 1.476; 1.477; 1.478; 1.479; 1.480; 1.481; 1.482; 1.483 e 1.484, abrindo Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 11.591.740,39, destinado à realização de obras, contrapartida de obras em andamento e outras ações de interesse público, com recursos oriundos do Governo do Estado, através da contratação de operação de crédito, por intermédio da Agência de Fomento do Paraná, conforme a Lei Municipal 4.760, de 16 de



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

março de 2026, lidos no Expediente da Sessão Ordinária de hoje, com Pareceres dispensados pelo Plenário, nos termos do Artigo 69, § 4.º do Regimento Interno.

9.6 PRESIDENTE: Estão em **Primeira Discussão** os **PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO 55, 56 e 57/2026**. (...) Solicito à Senhora Secretária que faça a chamada nominal dos Vereadores.
ASSESSOR ANOTA: _____

TABELA DE VOTAÇÃO		
Vereadores	Sim	Não
1. LUCIANE ALVES		
2. Professor MARCUS SELONK		
3. EDILSON DA LUZ		
4. WAGUINHO DA SAÚDE		
5. ZOLA – Presidente* NÃO VOTA		
6. JOSÉ ANTONIO COSTA		
7. SERGINHO MARQUES		
8. COLOSSO ACIMA DA MÉDIA		
9. PATRÍCIA MARTONI		

*(Só vota em casos de 2/3 (dois terços), maioria absoluta, empate e eleição – Regimento Interno, Artigo 34)

PRESIDENTE: Aprovados/Rejeitados por _____

9.7 SECRETÁRIA: “**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES 22/2026** - Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, A transparência é Princípio da Administração previsto na Constituição Federal. Considerando que o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná ao analisar a ADI 1.743.627-0 TJ/PR, se manifestou pela constitucionalidade de lei municipal que obriga o Chefe do Poder Executivo a publicar informações relacionadas à estrutura organizacional, carga horária, local de trabalho, endereços, telefones e horários de funcionamento dos colaboradores terceirizados, visto que se mostram informações relevantes para efeito de fiscalização, por



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

parte da população; considerando ainda, que é critério de avaliação do Índice de Transparência Pública – ITP do TCE/PR a divulgação por parte do Poder Executivo de lista dos terceirizados que prestam serviços para o Poder ou órgão/entidades, contendo: nome completo, função ou atividade exercida e nome da empresa empregadora; o Vereador que abaixo assina, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com base no Artigo 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER à Mesa o envio de ofício ao PREFEITO DE JACAREZINHO, solicitando-lhe o seguinte:

1. Relação dos colaboradores terceirizados que prestam serviços ao Poder Executivo Municipal contendo, no mínimo, o nome completo, função ou atividade exercida e o nome da empresa empregadora. Jacarezinho/PR, 7 de abril de 2026. Professor MARCUS SELONK - Vereador/MDB”.

9.8 PRESIDENTE: Está em **Única Discussão** o **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES 22/2026**. (...) Solicito à Senhora Secretária que faça a chamada nominal dos Vereadores.
ASSESSOR ANOTA: _____

TABELA DE VOTAÇÃO		
Vereadores	Sim	Não
1. LUCIANE ALVES		
2. Professor MARCUS SELONK		
3. EDILSON DA LUZ		
4. WAGUINHO DA SAÚDE		
5. ZOLA – Presidente* NÃO VOTA		
6. JOSÉ ANTONIO COSTA		
7. SERGINHO MARQUES		
8. COLOSSO ACIMA DA MÉDIA		
9. PATRÍCIA MARTONI		

*(Só vota em casos de 2/3 (dois terços), maioria absoluta, empate e eleição – Regimento Interno, Artigo 34)

PRESIDENTE: Aprovado/Rejeitado por _____



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

9.9 SECRETÁRIA: “**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES 23/2026** - Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, A Constituição Federal prevê expressamente que a **transparência** é Princípio Fundamental da Administração Pública. Logo, o pleno acesso a dados públicos é essencial para que o Poder Legislativo exerça sua atribuição constitucional de **fiscalização e controle** dos atos do Poder Executivo. Assim sendo, considerando a necessidade de zelar pela correta aplicação dos recursos públicos e pela clareza na estrutura remuneratória dos servidores municipais; considerando ainda, que a divulgação de dados sobre agentes públicos, incluindo suas funções e gratificações, é requisito para o cumprimento do Índice de Transparência Pública (ITP) e das diretrizes dos órgãos de controle, o Vereador que abaixo assina, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com base no Artigo 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER à Mesa o envio de ofício ao PREFEITO DE JACAREZINHO, solicitando-lhe que apresente as seguintes documentações: 1. Relação nominal de todos os Servidores do Poder Executivo Municipal que recebem Função Gratificada (FG), contendo obrigatoriamente: Nome completo do Servidor; cargo de origem; denominação da Função Gratificada atribuída e o valor nominal da respectiva gratificação. Jacarezinho/PR, 7 de abril de 2026. Professor MARCUS SELONK - Vereador/MDB”.

9.10 PRESIDENTE: Está em **Única Discussão** o **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES 23/2026**. (...) Solicito à Senhora Secretária que faça a chamada nominal dos Vereadores.
ASSESSOR ANOTA: _____

TABELA DE VOTAÇÃO		
Vereadores	Sim	Não
1. LUCIANE ALVES		
2. Professor MARCUS SELONK		
3. EDILSON DA LUZ		



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

4. WAGUINHO DA SAÚDE		
5. ZOLA – Presidente* NÃO VOTA		
6. JOSÉ ANTONIO COSTA		
7. SERGINHO MARQUES		
8. COLOSSO ACIMA DA MÉDIA		
9. PATRÍCIA MARTONI		

*(Só vota em casos de 2/3 (dois terços), maioria absoluta, empate e eleição – Regimento Interno, Artigo 34)

PRESIDENTE: Aprovado/Rejeitado por _____

9.11 SECRETÁRIA: “**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES 24/2026** - Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Considerando o direito à informação pública, o Vereador que abaixo assina, com base no Artigo 108 do Regimento Interno, requer à Mesa o envio de Ofício ao PREFEITO DE JACAREZINHO, solicitando-lhe as seguintes informações: 1. Por que ainda não foram disponibilizados para o Programa CASTRAPET Paraná os recursos previstos na Emenda Parlamentar 3084006 – Ação 2E89, de autoria do Deputado Federal DIEGO GARCIA, no valor de R\$ 110.000,00? 2. Qual é o prazo para a execução da referida Emenda e a previsão para aplicação dos recursos no Programa CASTRAPET? Jacarezinho/PR, 8 de abril de 2026. JOSÉ ANTONIO COSTA - Vereador/REPUBLICANOS”.

9.12 PRESIDENTE: Está em **Única Discussão** o **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES 24/2026**. (...) Solicito à Senhora Secretária que faça a chamada nominal dos Vereadores.

ASSESSOR ANOTA: _____

TABELA DE VOTAÇÃO		
Vereadores	Sim	Não
1. LUCIANE ALVES		
2. Professor MARCUS SELONK		
3. EDILSON DA LUZ		
4. WAGUINHO DA SAÚDE		



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

5. ZOLA – Presidente* NÃO VOTA		
6. JOSÉ ANTONIO COSTA		
7. SERGINHO MARQUES		
8. COLOSSO ACIMA DA MÉDIA		
9. PATRÍCIA MARTONI		

*(Só vota em casos de 2/3 (dois terços), maioria absoluta, empate e eleição – Regimento Interno, Artigo 34)

PRESIDENTE: Aprovado/Rejeitado por _____

9.13 SECRETÁRIA: “REQUERIMENTO DE PLENÁRIO 14/2026 - Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente desta Casa de Leis, O Vereador que abaixo assina, com base no Artigo 145 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que seja **reduzido** para **5 (cinco) minutos** o interstício regimental de 24 (vinte e quatro) horas entre uma Sessão e outra, convocando-se Sessão Extraordinária para o **Segundo Turno de Discussão e Votação** dos PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO 54, 55, 56 e 57/2026. Jacarezinho/PR, 10 de abril de 2026. JOSÉ IZAÍAS GOMES – “Zola” - Vereador/PODEMOS”.

9.14 PRESIDENTE: Está em **Única Discussão** o **REQUERIMENTO DE PLENÁRIO 14/2026**. (...) Solicito à Senhora Secretária que faça a chamada nominal dos Vereadores.

ASSESSOR ANOTA: _____

TABELA DE VOTAÇÃO		
Vereadores	Sim	Não
1. LUCIANE ALVES		
2. Professor MARCUS SELONK		
3. EDILSON DA LUZ		
4. WAGUINHO DA SAÚDE		
5. ZOLA – Presidente* NÃO VOTA		
6. JOSÉ ANTONIO COSTA		
7. SERGINHO MARQUES		
8. COLOSSO ACIMA DA MÉDIA		



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

9. PATRÍCIA MARTONI		
---------------------	--	--

*(Só vota em casos de 2/3 (*dois terços*), *maioria absoluta*, *empate e eleição* – Regimento Interno, Artigo 34)

PRESIDENTE: Aprovado/Rejeitado por _____

5.ª PARTE – CONVOCAÇÃO E ENCERRAMENTO

10. PRESIDENTE: Considerando a aprovação do REQUERIMENTO DE PLENÁRIO 14/2026, convoco os Senhores Vereadores para a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA a ser realizada daqui a 5 minutos, para Segunda Discussão e Votação dos PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO 54, 55, 56 e 57/2026.

11. PRESIDENTE: Nada mais havendo a tratar, está encerrada a Sessão.